



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA**

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 - UAB/UFPB - DEADPE/IFPB

2ª CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DOCÊNCIA

27/09/2023

1. CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos abaixo relacionados para realização dos procedimentos de cadastro dos Assistentes à Docência, conforme Ofício Circular nº 28/2018-CPCF/CGPC/DED/CAPES.

1.1 Lista de Candidatos Convocados por Polo UAB

	Polo	Nome	Classificação
1	MARI	Evandrielleia David Braz Silva	1º

2. CADASTRO NO SISUAB

2.1 A UFPB será a Instituição responsável pela homologação dos cadastros dos candidatos no sistema SISUAB e pela elaboração do ofício para encaminhamento da documentação para a CAPES.

2.2 O candidato convocado deverá realizar corretamente o cadastro no SISUAB (<https://sisuab2.capes.gov.br/sisuab2/login.xhtml>), clicando no link “Solicitar Cadastro” (canto superior direito) para ter acesso ao preenchimento de todos os campos requeridos. Este procedimento deverá ser realizado até **04/10/2023**.

2.3 Todos os candidatos deverão indicar a UFPB como Instituição homologadora.

2.4 Na realização do cadastro, o candidato deve informar o Polo UAB da respectiva convocação, conforme especificado no item 1.1.

2.5 A UFPB realizará as homologações no SISUAB no prazo de dois dias úteis, após o prazo definido no item 2.2.

3. ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA A CAPES

3.1 Após a homologação do cadastro no SISUAB, o candidato deverá aguardar um e-mail da DED/CAPES com o número do processo do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), o qual deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico **uab@sead.ufpb.br**

3.2 Após o recebimento do número do processo do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), solicitado no item 3.1, a UFPB enviará ao candidato, por e-mail, em 3 dias úteis, o ofício de encaminhamento.

3.3. O candidato deverá encaminhar a seguinte documentação física para a CAPES:

- a. Ofício de encaminhamento, elaborado pela UFPB;
- b. Formulário de cadastramento de bolsista preenchido, devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório. Deve estar assinalado a opção de licença aberta; (disponível em <https://drive.google.com/file/d/1jQH6mTXcpA-w7am1B2qeeMXjwYB/DP1cL/view?usp=sharing>)
- c. Currículo na plataforma Lattes ou da plataforma Freire (atualizado);
- d. Cópia do diploma de graduação;
- e. Documento comprobatório de experiência no magistério da educação básica ou superior;
- f. Documentação comprobatória de experiência na área de Educação a Distância;
- g. Comprovante de residência (atualizado).

3.4 Após a entrega do ofício elaborado pela UFPB, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio da documentação para a CAPES.

3.5 A documentação deverá ser encaminhada, com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX, para o seguinte endereço:

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Diretoria de Educação a Distância – DED

Coordenação-Geral de Programas e Cursos em EAD – CGPC

Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco L, Lote 6, 7º Andar

CEP. 70040-020

Brasília-DF

3.6 O candidato deve aguardar e-mail da DED/CAPES com a autorização para início do trabalho no polo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A não observância dos prazos e procedimentos a serem adotados pelos candidatos convocados ensejará sua substituição pelo próximo melhor classificado.

João Pessoa, 27 de setembro de 2023.

Prof.^a **Ismael Ivan Rockenbach**
Coordenador UAB/IFPB
Matrícula SIAPE: 1646809

Prof.^a **Marcia Oliveira Alves**
Coordenadora UAB/IFPB
Matrícula SIAPE: 2058951